



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 163/2020

Data: 19 de outubro de 2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, altera data para realização da 35ª Sessão Ordinária de 2020, suspende atendimento ao público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2020;
- Considerando o falecimento do senhor Daquir Gavasso, pai do vereador Fábio Gavasso; e
- Considerando o Decreto Municipal, nº 383/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, a contar desta data, em homenagem póstuma ao Senhor DAQUIR GAVASSO, pai do vereador Fábio Gavasso.

Art. 2º Alterar a data de realização da 35ª Sessão Ordinária de 2020, transferindo a mesma do dia 19 de outubro de 2020 (segunda-feira) para o dia 21 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 9 horas.

Art. 3º Suspender o atendimento ao público na Câmara Municipal de Sorriso, na data de 19 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Em <u>19 / 10 / 2020</u>
Carmem Teresinha Welter Coordenadora de Serviços Legislativos Portaria 049/2017